



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 57/2014

Secretaria

Protocolado Sob Nº 2521/2014

Em 06 de 05 de 2014

Às 14:50 hs. Ass: *D. M. Bueno*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 – DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.1010 – ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB GRATUITA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 70.000,00

ART. 2º – PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 – DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.1010 – ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 70.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 70.000,00

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ART. 4º – FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º – ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 28 DE ABRIL DE 2014.



Reinaldo Cardoso
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2014 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Anulação e Suplementação de Dotação para assegurar despesas com aquisição de material de distribuição gratuita para pessoas carentes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de abril de 2014.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 06 / 05 / 2014

Até 16 / 05 / 2014

